Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 59/2022

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 17 / 11 /20 22
A 17 / 12 /20 22

Dispõe sobre o funcionamento desta Casa Legislativa nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – O funcionamento da casa legislativa nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo Fifa de 2022 fica definido da seguinte forma:

I – no dia 24 de novembro, até às 14h;

II – no dia 28 de novembro, até às 12h;

III – no dia 2 de dezembro, até às 14h.

§ 1º – Os agentes públicos deverão manter sua escala de trabalho nos horários regulares, observado o disposto no § 2º.

§ 2º– os gestores deverão garantir o funcionamento da casa legislativa até os horários definidos nos incisos I a III, adequando a escalas dos agentes públicos, se for necessário.

§ 3º– Nas datas referidas nos incisos do *caput* não haverá intervalo para almoço.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 17 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo - MG 2021/2022